

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2021
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET
ATRAVÉS DE LINK DEDICADO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA HOTLINK
INTERNET LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 08/2021, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O valor pactuado sofrerá reajuste em virtude do acréscimo da prestação de serviços de 50Mbps para a Unidade Boa Viagem do CRO-PE, com o valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** e taxa única de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para instalação.

Para a prestação de serviço na Sede Provisória, mantém-se 100Mbps com o valor mensal de **R\$ 550,93 (mil reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

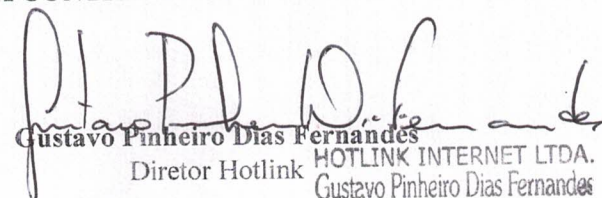
E, por estarem, assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 01 de setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO/PE

PELA CONTRATADA:


Gustavo Pinheiro Dias Fernandes
Diretor Hotlink
HOTLINK INTERNET LTDA.
Gustavo Pinheiro Dias Fernandes
CPF: 692.528.404-78

Testemunhas:

Nome: Alexandre Nunes Hercularano
CPF Nº: [REDACTED]
Alexandre Nunes Hercularano
Presidente do CRO-PE

Nome: _____

CPF Nº: _____

Tarciso Barros
tarciso.barros@hotlinkcorp.com.br
08719.9295 / 3229.6708 / 99958.2728